



**REQUERIMENTO Nº** RQ 695 /2015  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O  
Em, 17/6/15  
Secretaria Legislativa

**Requer a realização de Sessão Solene no dia 14 de agosto de 2015, às 19h, no Plenário, para o Dia Internacional da Juventude.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa:

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de Sessão Solene no dia 14 de agosto de 2015, às 19h, no Plenário, para o Dia Internacional da Juventude.

**JUSTIFICAÇÃO**

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS	
14	08 2015
HORA: 19	LOCAL: PL
11899	

O **Dia Internacional da Juventude** celebra-se a 12 de agosto, por resolução da Assembleia Geral da ONU em 1999, em resposta à recomendação da Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, reunida em Lisboa, de 8 a 12 de Agosto de 1998.

No Brasil, a data entrou para o calendário oficial através do Decreto 10.515, do ano de 2002. A comemoração pretende dar mais visibilidade aos problemas enfrentados por nossa juventude, tais como a educação de baixa qualidade, más condições de vida e desrespeito aos direitos do cidadão. Além disso, o Dia Internacional da Juventude visa instigar o comprometimento de toda a sociedade com a causa.

A temática acerca dos direitos da juventude vem ganhando espaço e se consolidando em nosso país como uma questão de relevância pública de grande parte dos movimentos, entidades e formuladores de políticas, tendo conquistado avanços significativos. Atualmente, somando um grupo que ultrapassa a marca de um bilhão, os jovens do mundo representam o futuro de nossa sociedade. É neste grupo que encontraremos os grandes líderes de amanhã nos altos cargos do governo ou de grandes empresas.

Entretanto, muitos desses jovens de todo o mundo não têm a educação, a liberdade e as oportunidades que merecem. Mas, apesar das dificuldades enfrentadas, eles vêm se mobilizando em grande número para construir um futuro melhor. Para que esse futuro se torne realidade, não só o governo, mas toda a sociedade deve cumprir seu papel na educação e na inserção desses jovens no mercado de trabalho.

Não apenas um motivo de celebração, a data serve de referencial para entidades dos movimentos sindicais, sociais e populares como oportunidade para dar visibilidade às lutas da juventude ao redor do mundo. Esses grupos comemoram com a realização de manifestações, debates e atos públicos em defesa dos direitos da juventude. A data, de extrema importância, deve ser celebrada, pois é através dela



que se torna possível despertar na juventude brasileira a importância de ouvir, reconhecer opiniões diferentes, resolver seus conflitos, viabilizando a construção de um futuro repleto de oportunidades e dignidade.

Neste dia várias instituições públicas oferecem acesso gratuito e descontos a todos os jovens em diversos bens e serviços, como museus, galerias de arte e exposições, de forma a celebrar o Dia Internacional da Juventude (também conhecido como Dia Mundial da Juventude).

Transportes públicos, cinemas e lojas comerciais são outros serviços que promovem campanhas promocionais neste dia.

### **Importância dos jovens no desenvolvimento da sociedade civil**

- A ONU define como jovens aqueles com idades entre os 15 e os 24 anos.
- Os jovens representam 18% da população global ou 1,2 mil milhões de pessoas.
- 87% dos jovens vivem em países em desenvolvimento enfrentando desafios trazidos pelo acesso limitado a recursos, a cuidados de saúde, educação, emprego, entre outros.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, /

de 2015

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 69512015

Folha Nº 02

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB

Deputado AGACIEL MAIA  
PTC

Deputado BISPO RENATO  
PR

Deputada CELINA LEÃO  
PDT

Deputado CHICO LEITE  
PT

Deputado CHICO VIGILANTE  
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO  
PTB

Deputado DR. MICHEL  
PP

Deputado JOE VALLE  
PDT



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



Deputado JUAREZÃO  
PRTB

Deputada LILIANE RORIZ  
PRTB

Deputado LIRA  
PHS

Deputada LUZIA DE PAULA  
PEN

Deputado Prof. ISRAEL BATISTA  
PV

Deputado Prof. REGINALDO VERAS  
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE  
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO  
PSDB

Deputado RICARDO VALE  
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS  
PMDB

Deputado RODRIGO DELMASSO  
PTN

Deputada SANDRA FARAJ  
SD

Deputada TELMA RUFINO  
PPL

Deputado WASNY DE ROURE  
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ  
PMDB

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 69512015  
Folha Nº 03



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 695/15.

**Autoria:** Deputado (a) Júlio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.

Em 18/06/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 695/2015  
Folha Nº 04